



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
DIRETORIA GERAL**

**PORTARIA D.G. Nº 284/2005**

**O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/2003, bem como o constante no Ofício nº 283/05,

**R E S O L V E**

Conceder 2½ (duas e meia) diárias ao **SR. PAULO ROBERTO DA SILVA COSTA**, Técnico Judiciário, FC-04, Matrícula 30816344, Chefe de Audiência, para auxiliar o Juiz Titular da Vara do Trabalho de Pinheiro/MA, em virtude do deslocamento da sede da referida Vara para às cidades de São Vicente de Férrer e São João Batista/MA, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas as audiências, no período de 31/05 a 02/06/2005, com base no parágrafo 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 069/2003 e conforme Portaria G.P.nº205/2005.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária para o período acima.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís (MA), 13 de maio de 2005.

**ERNANIRAMOS**